



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01 DE 2026

Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Delfim Moreira, exercício de 2024, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Delfim Moreira, Minas Gerais, aprova e o Presidente da Câmara promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Delfim Moreira – MG referentes ao exercício de 2024 (Processo Nº 1188530), em conformidade com Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, de 19 de Setembro de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DELFIN MOREIRA, 02 de Março de 2026.

Thiago Siqueira Marques
Presidente da Câmara

José Carlos Rodrigues
Vice-Presidente

Mateus de Carvalho Ribeiro
Secretário



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2026

Srs. Vereadores,

Vimos por meio deste apresentar, para deliberação dos nobres Vereadores, o presente Projeto de Decreto Legislativo, que visa aprovação da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Delfim Moreira/MG referente ao exercício financeiro de 2024, de responsabilidade do Prefeito Sr. Edilberto Marques da Cruz pertencentes ao Processo Nº 1188530.

Considerando que o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCE/MG, de 19 de Setembro de 2025, referente a tais Contas, opina por aprovação integral destas, uma vez que não houve irregularidades.

Considerando que o artigo 177, inciso II, do Regimento Interno desta Casa considera o Decreto Legislativo como ferramenta adequada para regulação da matéria tratada, de exclusiva competência da Câmara Municipal;

Considerando que o Parecer Nº 10/2026 da Comissão de Finanças, Orçamento, Tomada de Contas, Legislação, Justiça e Redação desta Câmara Municipal opina pela APROVAÇÃO das contas do Executivo Municipal relativas ao exercício financeiro de 2024, COM RESSALVAS, em razão do não cumprimento integral das emendas impositivas aprovadas no ano de 2023 para execução em 2024, recomendando ao Poder Executivo maior rigor no atendimento às disposições legais pertinentes.

Submete-se o referenciado projeto de Decreto Legislativo à análise do Plenário desta Casa Legislativa, contando com os votos favoráveis dos nossos nobres pares para esta Propositura.

DELFIN MOREIRA, 02 de Março de 2026.

Thiago Siqueira Marques
Presidente da Câmara

José Carlos Rodrigues
Vice-Presidente

Mateus de Carvalho Ribeiro
Secretário